

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Edital n.º 15/2024

**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL –
CURSO DOUTORADO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local.

1 - SOBRE O PROGRAMA

1.1 O curso de Doutorado em Desenvolvimento Local é composto da área de concentração e das linhas de pesquisa a seguir:

Área de Concentração: Desenvolvimento local em contexto de territorialidades.

Linhas de Pesquisa:

- a) Cultura, Identidade e Diversidade na Dinâmica Territorial.
- b) Políticas Públicas e Dinâmicas de Inovação em Desenvolvimento Territorial.

1.2 **Objetivo do Programa:** O PPGDL tem como objetivo formar profissionais em nível de mestrado e doutorado acadêmico, capazes de ultrapassar os limites do conhecimento disciplinar, para atuar em processos de desenvolvimento local em contexto de territorialidades, mediante ações competentes, inovadoras e ajustadas às especificidades territoriais, na perspectiva de um mundo em rede. O profissional é preparado, mediante visão complexa e sistêmica do mundo, comportamento ético e uma formação científico-tecnológica, humanística, socioeconômica e política do desenvolvimento, para compreender e atuar com as especificidades da estrutura e dinâmica socioambiental dos diferentes territórios.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

UCDB

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local (Bloco D)

Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário / CEP 79117-900 – Campo Grande - MS

Telefone (67) 3312-3612 / e-mail ppgdl@ucdb.br.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **18/06/2024 a 19/07/2024**

2.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores do título de Mestre, reconhecido pelo MEC, ou mestrandos prestes a completá-lo até a data da matrícula (agosto/2024), conhecedores dos critérios e etapas do Processo de Seleção, e de acordo com o que neles se estabelece.

2.3 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no Sistema de Inscrições da UCDB ([clique aqui](#)), anexando os seguintes itens:

- a) Pré-Projeto, no formato PDF (Modelo – Anexo I – link do modelo e vídeo explicativo);
 - b) Link do endereço eletrônico do *Currículo Lattes* do CNPq (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).
- 2.4 Do Número de Vagas: 15 (quinze) vagas
- 2.5 Do Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 2.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por decisão da UCDB.
- 2.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem as informações exigidas dentro do prazo previsto no presente edital.
- 2.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma (item 5) deste Edital.
- 3.2 O processo seletivo ocorrerá no formato remoto com mediação das tecnologias da comunicação e será composto pelas seguintes etapas:
- 3.2.1 **Análise do Pré-Projeto:** Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.
- 3.2.2 **Exame Oral:** O exame oral será gravado e terá duração máxima de 20 minutos e constará de arguição do candidato pela comissão de seleção. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.
- 3.2.3 **Análise de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo *Lattes* do candidato, conforme Ficha de Pontuação. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

4 - DA AVALIAÇÃO

- 4.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais.
- 4.2 **Etapa 1: Análise do Pré-Projeto:** Esta etapa tem caráter classificatório. A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, de acordo com os seguintes critérios: a) consistência científica; b) coesão com objetivos e linha de pesquisa.
- 4.3 **Etapa 2: Exame Oral:** O candidato será arguido pela Comissão de Seleção. O Exame Oral terá por objetivo avaliar o candidato quanto a consistência das suas intenções de pesquisa e formação, bem como sua articulação com as Linhas de Pesquisa do Programa. Poderá acontecer eventual arguição sobre o seu Currículo, que servirá como informação adicional para esclarecer dúvidas da Comissão sobre a formação e a trajetória acadêmica do candidato. O horário e a ordem do exame oral de cada candidato, assim como link para realização do mesmo serão divulgados previamente pela Secretaria do Programa.
- 4.4 **Etapa 3: Análise de Currículo:** esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise pela Comissão de Seleção do currículo *Lattes* conforme Ficha de pontuação (Anexo II).

5 – DO RESULTADO FINAL

- 5.1 A classificação final se dá pela média aritmética simples das notas obtidas na análise do pré-projeto, Exame Oral e na pontuação do currículo Lattes.
- 5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6 (seis).
- 5.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem crescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 5.4 Caso ocorram desistências de candidatos habilitados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes.
- 5.5 Em caso de empate, serão utilizadas as notas atribuídas à Análise de currículo (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

6 - CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
18/06/2024 A 19/07/2024	Período de inscrições	00h01 até as 23h59
23/07/2024	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 16h
23/07 e 24/07/2024	Análise do Pré-Projeto	
23/07 e 24/07/2024	Análise de Currículo	
25/07 e 26/07/2024	Exame Oral (online)	A definir
30/07/2024	Divulgação do resultado final	A partir das 16h
01 e 02/08/2024	Período de matrícula (online)	

7- DA MATRÍCULA

7.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará com a assinatura do contrato de prestação de serviços (online) e o pagamento do valor correspondente à matrícula e posterior submissão dos seguintes documentos na área do estudante:

- a) Cópia digital colorida do RG;
- b) Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de Mestrado;
- c) Cópia digital do CPF;
- d) Cópia digital da Certidão de nascimento ou casamento;

7.2 Candidatos em fase de conclusão do Curso de Mestrado, inscritos no processo seletivo, se selecionados, deverão apresentar, obrigatoriamente, a Ata de Defesa da Dissertação, até a data de matrícula, e enviar a cópia digital do Diploma (frente e verso), e o Histórico Escolar do Mestrado, até a primeira quinzena de setembro de 2024.

7.3 Os candidatos que efetivarem a matrícula, deverão se submeter à um exame de suficiência em língua estrangeira

a ser realizado, obrigatoriamente, dentro do prazo de qualificação do curso, obtendo a devida aprovação. O candidato poderá ser dispensado do exame de suficiência nos seguintes casos: a) apresentar cópia do comprovante do TOEFL (com pontuação superior a 80), do IELTS (com resultado superior a seis) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

8 - RECURSOS

8.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso, com precisão, o ponto sobre o qual versa o inconformismo de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

8.2 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e encaminhado por e-mail pelo candidato à Secretaria do Programa, no endereço eletrônico ppgdl@ucdb.br.

8.3 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.4 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico. ([clique aqui](#))

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não efetuar a matrícula no período que ela ocorrer, no caso de ser selecionado.
- d) Não participar em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Qualquer alteração no presente Edital será realizada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

9.3 Outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do programa ([clique aqui](#)).

9.4 Os candidatos deverão acessar os respectivos *links* virtuais das etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.6 A aprovação no processo seletivo não implica em disponibilização de bolsa de estudo ao candidato.


9.7 A UCDB reserva-se o direito ao realizar processos seletivos em fluxo contínuo, caso o total de matrículas seja inferior ao número de vagas oferecidas para o curso.

9.8 Este processo seletivo terá validade de 12 meses.

9.9 Ao participar do presente processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

9.10 Os casos omissos são de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por delegação do Conselho de Pró-Reitoria.

Campo Grande, MS 17 de junho de 2024.



Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Católica Dom Bosco



Anexo I
ROTEIRO DO PRÉ-PROJETO

O modelo está disponível no link:

<https://site.ucdb.br/public/downloads/1040460-modelo-de-projeto-pesquisa-para-o-dl.pdf>

O PPGDL disponibiliza um vídeo explicativo para auxiliar na elaboração do Pré-Projeto, pelo link:

<https://site.ucdb.br/public/downloads/1040460-modelo-de-projeto-pesquisa-para-o-dl.pdf>

Anexo II
Ficha de Pontuação dos Indicadores de Produção Científica

INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA Tempo de Análise: 2020-2021-2022-2023		Qtd	Peso	Total
1	Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada)			
1.1	Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS)		x 3,50	
1.2	Indexado com conceito A3 e A4 (QUALIS)		x 2,00	
1.3	Indexado com conceito B1 e B2 (QUALIS)		x 1,50	
1.4	Indexado com conceito B3 e B4 (QUALIS)		x 1,00	
2	Participação em eventos científicos (máximo 5 do item 2.1 a 2.6)			
2.1	Trabalho completo publicado em anais de evento		x 0,50	
2.2	Resumo expandido publicado em anais de evento		x 0,30	
2.3	Resumo simples publicado em anais de evento		x 0,10	
2.4	Apresentação oral de trabalho em evento		x 0,10	
2.5	Apresentação de pôster em evento		x 0,05	
2.6	Como ouvinte, sem apresentação de trabalho (presencial ou online)		x 0,01	
3	Patente registrada de produtos ou processos de registro junto ao INPI		x 2,00	
4	Produção Técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e mini-cursos)		x 0,10	
5	Livros com corpo editorial (com ISBN)			
5.1	Livro publicado (com um mínimo de 50 páginas e corpo editorial)		x 1,50	
5.2	Capítulo de livro publicado		x 0,75	
5.3	Organização e editoração de livros e periódicos		x 0,75	
6	Orientações concluídas e aprovadas de monografias/trabalho de conclusão de curso de graduação (Máximo 10)		x 0,05	
7	Curso de especialização (Lato Sensu) (Máximo 1)		x 1,00	
8	Assessoria/consultoria científica/parecer ad hoc em periódicos/CAPES/CNPq/outros (máximo 10)		x 0,05	
9	Participação em bancas de Graduação (máximo 10)		x 0,02	
10	Participação em palestras, cursos (máximo 10)		x 0,01	
11	Experiência em Iniciação Científica – Aluno PIBIC 720h (Máximo 2)		x 1,50	
12	Experiência em monitoria por ano (mínimo 30 hrs) Obs: comprovada por coordenação de graduação (máximo 2)		x 0,50	
13	Experiência em projeto de extensão (por ano-máximo 2 no total) – participação em projeto aprovado e executado.		x 0,50	
14	Experiência em projeto de pesquisa (por ano-máximo 5 no total) – participação em projeto aprovado e executado.		x 1,00	
15	Atividades de pesquisa (Orientação PIBIC, Participação comprovada pelo CNPq em Grupo de Pesquisa) (máx. 2)		x 0,50	
Pontuação Total				